

**PROCESSO SEI Nº: 6024.2020/0011181-0 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - SAS - MG - NOME DA OSC: Instituto Solid Rock Brasil - FANTASIA: CEDESP Solid Rock - TIPOLOGIA: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV - Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO 6024.2020/0008121-0 - Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 014/SMADS/2021 - NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Daniela Barretto Veloso - RF. 851.003.1 DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 15/10/2019 - Fica por esta NOTIFICADA a OSC acima qualificada, nos termos do artigo 136 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019 que, após a análise da Prestação de Contas Parcial, referente ao **período de Julho/2023 a Dezembro/2023**, a Comissão de Monitoramento e Avaliação legalmente designada, deliberou pela: **APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS COM RESSALVAS**; São Paulo, 17 de junho de 2024. Comissão de Monitoramento e Avaliação: Marcia de Aparício Costa – R.F. 823.605-4; Comissão de Monitoramento e Avaliação: Neuza Maria Paiva - RF. 684.475-8; Comissão de Monitoramento e Avaliação: Mirtes Martins de Figueiredo Alves – R.F. 545.415-8.**